

MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIAS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS, EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES PODER LEGISLATIVO NO ANO DE 2025, CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS. processo 5/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) MATEUS HENRIQUE SANTOS FERNANDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
01.01	01.01.01.031.0106.2001.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	1.300,00
TOTAL				1.300,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

- I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIAS, 28 de fevereiro de 2025.

Responsável